



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1723 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 11 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Yolanda Preto

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Yolanda Preto, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.478,90 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Yolanda Preto
CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cintia Maria Rybicki

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Cintia Maria Rybicki, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.831,84 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cintia Maria Rybicki
CONTRATADO

Processo de Inexigibilidade: 12/2019. licitação n° 12/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 79/2019.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2019.

Prefeito Municipal

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Yolanda Preto, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Yolanda Preto, CPF: 016.847.899-40

Valor Total R\$ 17.478,90 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de

e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Cintia Maria Rybicki, CPF: 036054139-94

Valor Total R\$ 9.831,84 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 13/2019

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2019.

Processo de Inexigibilidade: 13/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 80/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Cintia Maria Rybicki, devidamente credenciada

